



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:123745.2.0048783-19 SANTOS

MATRÍCULA 48.783

FICHA 01

07 de outubro de 2.011  
Santos, de outubro de 2.011

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O prédio sob nº. 135 da Rua José Clemente Pereira, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias e terreno que mede, 5,00 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado, com o prédio nº. 133 de Adelson Nogueira Barreto; de outro lado com o prédio nº. 137 de Manoel Leite Praça; e, nos fundos com Alberto Ferreira. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 54.066.039.000. **PROPRIETÁRIOS:-** PEDRO DE PAULO NETO, brasileiro, radialista, portador do RG. nº. 2.870.532-4-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 071.166.678-49 e sua mulher NAIR NASCIMENTO DE PAULO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 3.967.551-8-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 250.606.498-22, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 240, aptº. 42. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº. 79.972, em 20 de julho de 1.973, neste Ofício.- Santos, 07 de outubro de 2.011.-

*Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de*

**Souza - Oficial Substituto.-**

AV. 01 - M. 48.783.-

DATA:- 07 de outubro de 2.011

Pela escritura de inventário e partilha de 02 de setembro de 2.011, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 944, fls. 159/162, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de NAIR NASCIMENTO DE PAULO, ocorrido em 13 de maio de 2.011, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2011.4.00221.139.0141591-78), expedida em 23 de maio de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

**AVERBADO POR:-**

*Bel. Thiago Henrique*

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-**

R. 02 - M. 48.783.-

DATA:- 07 de outubro de 2.011

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 01, dos bens deixados pelo falecimento de NAIR NASCIMENTO DE PAULO, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 250.606.498-22, consta que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 48.774,87 - (Valor Venal R\$ 48.774,87), foi partilhado da seguinte forma: 50% ao viúvo meeiro PEDRO DE PAULO NETO, anteriormente qualificado; e, 50% ao herdeiro filho PEDRO LUÍZ DE PAULO, brasileiro, radialista, portador do RG. nº. 13.878.871-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 080.491.718-33, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com DÉBORA CRISTINA VASQUES DE PAULO, brasileira, assistente administrativa, portadora do RG. nº. 14.547.834-8-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 054.262.928-33, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Timbiras, nº. 20, aptº. 12.-

**REGISTRADO POR:-**

*Bel. Thiago Henrique*

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-**

AV. 03 - M. 48.783 - DATA:- 11 de fevereiro de 2.016

Ref. Prenotação nº. 198.580, de 01 de fevereiro de 2.016.-

Pela escritura de inventário e adjudicação de 15 de janeiro de 2.016, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1055, fls. 106/108, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de PEDRO DE PAULO NETO, ocorrido em 25 de outubro de 2.015, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2015.4.00253.127.0160703-76), expedida em 05 de novembro de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6RCM-SHXUE-FWJ5Z-MSGFW

FICHA 01

MATRÍCULA 48.783





Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNM:123745.2.0048783-19 SANTOS

MATRÍCULA  
48.783

FICHA  
02

21 de janeiro de 2.020

Santos, de

REGISTRADO POR:- *Marcia de Barros* Bel. Marcia de Barros,  
Substituta do Oficial.

AV. 07 - M. 48.783 - DATA: 28 de agosto de 2.024  
Ref. Prenotação nº. 260.630, em 31 de julho de 2.024.-

Em Cumprimento a Determinação Judicial (Ofício) datada de 23 de julho de 2.024, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando a existência do seguinte processo: **Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 1015018-75.2021.8.26.0562), Exequente: **BANCO BRADESCO S/A.**, e, Executados: **BRUNO KRAHENBUHL AMORIM - ME;** e **BRUNO KRAHENBUHL AMORIM**, conforme Artigo 54, da Lei nº. 13.097/2.015; Artigo 167, inciso II, 12, da Lei nº. 6.015/73; e, item 9, letra "b", 12, da Seção II, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.-

AVERBADO POR:- *Marcia de Barros* Bel. Marcia de Barros,  
Substituta do Oficial.

AV. 08 - M. 48.783 - DATA: 13 de março de 2.026  
Ref. Prenotação nº. 272.685, de 05 de janeiro de 2.026.-

Pelo requerimento datado de 09 de março de 2026, passado em São Bernardo do Campo - SP, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 09/03/2026, no valor de R\$ 7.500,00, procedo esta averbação para ficar constando que, a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor da consolidação de R\$ 375.000,00 - (Valor Venal R\$ 104.961,32), foi CONSOLIDADA em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, considerando que, os devedores fiduciantes BRUNO KRAHENBUHL AMORIM e sua esposa PAMELLA MONTE RIBEIRO AMORIM, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados pelo RTD de Santos - SP, em 28/01/2026 às 19:00:00 e 19:02:00 hs, respectivamente, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 26/12/2019, junto ao credor, não "purgaram a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Ofício.-

AVERBADO POR:- *Marcia de Barros* Bel. Marcia de Barros,  
Substituta do Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6RCM-SHXUE-FWJ5Z-MSGFW>

CNS 123745

02

48.783



Valide aqui este documento

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **48783**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 13 de março de 2026**. Certidão emitida às: 14:48:21 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Nivaldo Lucato de Souza**  
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6RRCM-SHXUE-FWJ5Z-MSGFW>

Ao Oficial....:	R\$	45,88
Ao Estado....:	R\$	13,04
Ao Sefaz.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	0,92
Ao Min.Púb...:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	76,52

Certidão de ato praticado protocolo nº: 272685

Controle:



230048

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C30000000498419267